

Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.247.049,64	1.247.049,64
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	904.073,00	904.073,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	904.073,00	904.073,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.461.750,00	1.461.750,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	661.750,00	661.750,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	46.309,05	46.309,05
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	0,00	46.309,05	46.309,05
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	240.118,57	240.118,57
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	0,00	240.118,57	240.118,57
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	74.876.226,00	74.876.226,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	0,00	0,00	0,00	74.876.226,00	74.876.226,00

PROGRAMA/ ORGAO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
NGPR						
	0301	0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	1.329.961,81	1.329.961,81
NGTM						
	0130	0,00	0,00	0,00	232.912,17	232.912,17
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.097.049,64	1.097.049,64
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	240.118,57	240.118,57
SEASTER						
	0306	0,00	0,00	0,00	240.118,57	240.118,57
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	74.876.226,00	74.876.226,00

FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	0,00	0,00	0,00	74.876.226,00	74.876.226,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	904.073,00	904.073,00
FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	904.073,00	904.073,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.714.059,05	1.714.059,05
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	661.750,00	661.750,00
Fund. Santa Casa						
	0661	0,00	0,00	0,00	46.309,05	46.309,05
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	9.912,75	9.912,75
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.912,75	9.912,75

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	5.213.985,75	5.213.985,75
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	232.912,17	232.912,17
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	0,00	0,00	0,00	74.876.226,00	74.876.226,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.280.799,64	2.280.799,64
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	240.118,57	240.118,57
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	46.309,05	46.309,05
TOTAL	0,00	0,00	0,00	83.096.351,18	83.096.351,18

Protocolo: 647574

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 054 de 29 de março de 2021

CONCEDER, a servidora MARIA RISALVA DO ROSARIO TAVARES, matrícula nº 57212495/2, ocupante do cargo técnico de enfermagem, com atuação na Gerência de Regulação em Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. Nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009, no período de 09/03/2021 a 04/09/2021.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 09 de março de 2021. ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 647409